

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Divulgação: 166/2024

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de 26 de Abril de 2024 a 03 de Maio de 2024 receberemos propostas de orçamento para:

## Contratação de Serviço – Prestação de serviço – Recarga de extintores

## Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, conforme descrição abaixo:  Os extintores, estão localizados em endereços diferentes: Unidade 1: Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí Unidade 2: Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí Iniciação Musical: Rua Rotary Club, 403, Dr. Laurindo, Tatuí Artes Cênicas: Rua 15 de Novembro, 67, Centro, Tatuí Alojamento: Rua Farhan Salum, 896, Jardim Wanderlei, Tatuí  • A empresa contratada, ficará responsável pela coleta e devolução dos extintores, conforme endereços acima.  • Os extintores, deverão ser retirados e devolvidos, no mesmo ponto de instalação atual.  • Em vias de regra geral: A primeira Unidade a ser realizada os serviços, será a Unidade 2. QUANTIDADE DOS EXTINTORES: 45 Unidades de extintores AP (água pressurizada), 10L 02 Unidades de extintores AP (água pressurizada), 75L (carreta) 15 Unidades de PQS (pó químico seco), 4kg 01 Unidades de PQS (pó químico seco), 08kg No total, temos 106 extintores, conforme descrito acima, nestes além da recarga, estão previstos o teste hidrostático em 44 unidades, conforme segue: 20 Unidades de PQS (pó químico seco), 4kg.

## **Condições Comerciais**















#### Conservatório de Tatuí / Sustenidos



#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao <u>Núcleo</u> deCompras,(compras@conservatoriodetatui.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

execução:

realização:













As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação daempresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação. <u>Auxiliar de compras dedicado: Patrícia Alves de Castro</u> Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-3205-8444 Ramal: 8465



execução:









#### Conservatório de Tatuí / Sustenidos

# Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA











